



ELDORADO

PREFEITURA MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 0139/81

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS E PADRÕES NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DESIGNADOS A PRESTAREM SERVIÇOS NO CARTÓRIO DA 26ª ZONA ELEITORAL DA COMARCA DE ELDORADO.

O EXMº SRNHR ANTONIO CARROCINI, Prefeito Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber /' que...

A CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO, aprovou e êle sanciona a seguinte Lei:

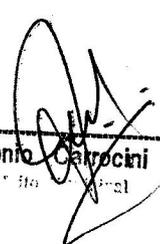
ART. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar 02' (dois) Cargos e Padrões na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, designados a prestarem seerviços na 26ª ZONA ELEITORAL DA COMARCA DE ELDORADO, MS.

§ ÚNICO - 02(dois) Padrões "F-1" com vencimentos afluais de R\$ 16.170,12(Dezesseis Mil Cento e Setenta Cruzeiros e Doze' Centavos).

ART. 2º - Os respectivos Cargos e Padrões passarão a serem vigora dos a partir do mês de Setembro de 1.981.

ART. 3º - Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação / ' revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de Setembro de 1.981.-


Antonio Carrocini
Prefeito Municipal